



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 130 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 19211/2021,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO**, Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, matrícula n.º 210.077.720, relativas ao exercício de 2021, **a contar de 09.02.2021**, ficando o saldo de 04 (quatro) dias para usufruto no período de 17 a 20.08.2021.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente